

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 896 /2026, DE 29 DE julho DE 2026.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 9/2026 e 424/2026 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 2051/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2500/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2026 o Regime de Trabalho do docente **JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

